

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2017

Os Vereadores subscritores, nos termos do art. 170, inciso II do RICM:

Propõe à Mesa ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016 de autoria do Governo Federal, que trata sobre a reforma da previdência.

JUSTIFICATIVA: A Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, conhecida como PEC da Previdência, foi apresentada pelo Governo Federal e vai facilmente avançando pelo parlamento brasileiro, aparentemente sem despertar uma postura mais rígida do povo brasileiro. Neste sentido, devemos considerar a gravidade das mudanças que estão sendo propostas e sair em defesa do povo brasileiro, sobretudo dos mais simples, que muitas vezes pela humildade de seus conhecimentos, não conseguem sequer, entender o que esta acontecendo em nosso país. Pois bem, à medida que a aprovação da PEC 287/2016 vai se tornando uma possibilidade cada vez maior, resta claro o nítido objetivo de destruição da previdência social como hoje conhecemos. Diferentemente do que afirma o governo, a PEC 287/2016, não traz o equilíbrio financeiro do atual sistema e sim uma série de propostas que não tornam o regime previdenciário brasileiro mais vantajoso, pois são muitas propostas de caráter injusto que penalizam os setores mais frágeis da sociedade, pondo a termo várias conquistas de décadas do trabalhador brasileiro. Dentre as propostas podemos destacar:

- Exigência de contribuição por 49 anos para obtenção da aposentadoria integral;
- Idade mínima de 65 anos para a aposentadoria para homens e mulheres, desconsiderando critérios contributivos e atuariais, bem como a expectativa de vida do povo mais pobre que dificilmente obterá a aposentadoria, além de negligenciar a necessidade de um tratamento diferenciado às mulheres, ainda submetidas a uma dupla jornada de trabalho;

- Redução do valor geral das aposentadorias, sem consideração com os montantes de contribuição;
- Fragilização da aposentadoria dos trabalhadores rurais, em gravíssimo retrocesso às conquistas da Constituição de 1988;
- Extinção da aposentadoria especial para os professores, desconsiderando a sua jornada doméstica de preparação de aulas e correção de provas;
- Afastamento das regras de transição vigentes, em flagrante violação da segurança jurídica e da proteção à confiança legítima;
- Fixação de parâmetros de difícil atingimento para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a condições insalubres;
- Vedação de acumulação de pensão por morte com aposentadoria, reduzindo a renda familiar dos cônjuges viúvos, sem qualquer lastro atuarial;
- Fixação de pensão por morte e outros benefícios em patamar abaixo do salário mínimo;
- Elevação da idade de recebimento do benefício da assistência social para 70 anos, muito acima da expectativa de vida do povo mais pobre.

Destarte, caso a PEC 287/2016 seja aprovada como está, tais medidas levarão a uma rápida reversão do quadro de redução da desigualdade dos últimos anos, agravando o triste cenário de miséria que sempre assolou o nosso país. Como se vê, ainda que se sustente a responsabilidade fiscal como pano de fundo, as medidas previstas na referida Proposta de Emenda Constitucional, certamente não trarão o bem ao nosso povo, razão pela qual, a aprovação da presente moção é medida justa. Que cópia da presente Moção seja encaminhada à Secretaria Geral da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões Manoel Ávila,
24 de março de 2017

Dirson Flávio de Oliveira
Vereador PEN

Vaildo Vicente da Silva
Vereador DEM